



## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

### CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

#### RESOLUÇÃO Nº 47 /2005-CONS

De 22 de fevereiro de 2.005


- REFERENTE A CONSTRUÇÕES E OBRAS A SEREM REALIZADAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS NO CLUBE.

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente, dia 21 de fevereiro de 2.005, considerando o que dispõem as alíneas 'g' e 'u' do Artigo 67, e os Artigos 101, 124 e 125 do Estatuto Social, e com fulcro no Processo nº 128/2004-CD, **RESOLVE:**


- 1 - Face à inexistência de Plano Diretor que oriente a destinação e a ocupação dos espaços físicos nas dependências associativas, determina-se, à Diretoria, que, doravante, qualquer obra ou construção em novos espaços da estrutura imobiliária do Clube, sejam precedidas de apresentação de projeto, exposição de motivos, orçamento e disponibilidade financeira, que serão objeto de apreciação pelo Conselho Deliberativo, que deliberará a respeito.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições que sejam contrárias.

Registre-se e cumpra-se

  
**JORGE CURSINO DOS SANTOS**  
 1º Secretário

São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2.005

  
**RODOLFO CÉSAR**  
 Presidente